

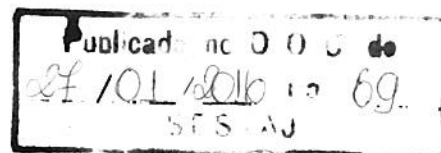
EXTRATO DE JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.097.424-9.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/SES/2015, para a celebração de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, cujo objeto é a modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo.

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, decide pela **improcedência** das impugnações interpostas por (1) **ENTERPA ENGENHARIA LTDA** - advº Benedicto Porto Neto - OAB/SP 88.465 e Valéria Hadlich Camargo Sampaio - OAB/SP 109.029; (2) **GE ILUMINAÇÃO DO BRASIL COMÉRCIO DE LÂMPADAS LTDA.**, **ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, **MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO S.A.** e **SELT ENGENHARIA LTDA.**; (3) **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS – APEOP**; e (4) **IGOV TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL LTDA.**; e julga prejudicada a impugnação interposta por **GE ILUMINAÇÃO DO BRASIL COMÉRCIO DE LÂMPADAS LTDA.**, **ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** e **SELT ENGENHARIA LTDA.**

São Paulo, 22 de janeiro de 2015.



Karina Fávaro Lidi
Aux. de Gabinete - SES - AJ
RF: 824.879-6